



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.917 /

"ESTABELECE DATA PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NESTE ANO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO ser o dia 28 de Outubro dedicado ao Funcionário Público;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis para se evitar coincidência da data em sábados ou domingos, e,

CONSIDERANDO a proximidade dos feriados de 02 e 06 de novembro de 2001,

DECRETA :

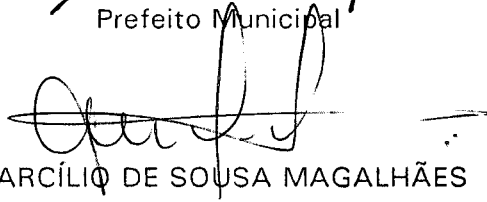
ART. 1º - O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO será comemorado, neste ano, no dia 5 de novembro.

ART. 2º - Na data mencionada no artigo anterior não funcionarão as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, salvo as exceções consideradas como serviços essenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2762, de 31/10 /2001.